

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria Geral

[Handwritten initials and signatures]

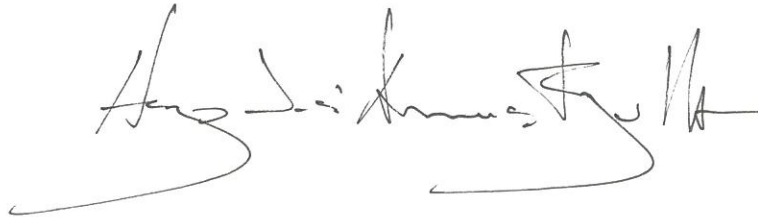
Procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 20471/2020, publicado no DR n.º 246, 2.ª série, de 21 de dezembro de 2020 e com o código de Oferta da BEP: OE202012/0527 – preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Divisão de Compras e Gestão de Equipamentos da Direção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral.

ATA N.º 3

1. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 11 horas, nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Largo do Rilvas, em Lisboa, reuniu o Júri, com a presença do 1.º Vogal Efetivo, que por impedimento do Presidente, assumirá essas funções, do 2.º Vogal Efetivo e do 1.º Vogal Suplente, com vista a proceder à análise das alegações em sede de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, definir ao abrigo do artigo 36.º da lei 35/2014, de 20 de junho, quais os métodos de seleção a que cada candidato será submetido e marcar a data da prova escrita de conhecimentos.
2. Tendo terminado o prazo para audiência de interessados, o Júri constatou não ter sido recebida qualquer alegação por parte dos candidatos constantes do projeto de exclusão.
3. Face ao que antecede, o júri deliberou elaborar a Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, constantes da presente Ata, nos Anexos I e II.
4. No seguimento da ordem de trabalhos, o júri definiu, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, quais os métodos de seleção a que cada candidato será submetido.
5. Por último, deliberou o Júri proceder, nos termos a que alude o n.º 1 do artigo 24.º conjugado com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à convocação dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal e devidamente identificados em anexo da presente Ata, do local, data e hora para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, tendo ficado a mesma agendada para o dia 10 de maio de 2021, pelas 10.00 horas, na Sala de Imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.
6. A Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita e terá uma duração máxima de noventa minutos, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.
7. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

8. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri



Ângela Bela Gomes Peixoto



ANEXO I – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Joana Vaz Sobral Matos Reis
2. Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo

ANEXO II – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Motivo de exclusão
Sheila Anil Góis Habib	a); d); e); f)
Tiago Manuel Lopes Martins	a); c); d); e); f)
Jorge Filipe da Silva Carvalho	a); b); d); e); f)
Leila Denise Soares Fernandes Rebolo	a); d); e); f); g)
Paulo Alexandre Barros Machado	d)

- a) por não ter demonstrado possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP e conforme 7.2 do Aviso de abertura;
- b) por não ter formalizado a candidatura mediante preenchimento do formulário tipo, previsto no ponto 8.1 do Aviso de abertura;
- c) por não ter entregue o CV, devidamente assinado, conforme a alínea a) do número 8.3 do Aviso de abertura;
- d) por não ter entregue a declaração, atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente Aviso), conforme a alínea d) do número 8.3 do Aviso de abertura;
- e) não ter procedido à entrega das avaliações conforme alínea e) do número 8.3 do Aviso de abertura;
- f) não ter procedido à entrega da declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto conforme alínea f) do número 8.3 do Aviso de abertura;
- g) não ter procedido à entrega da declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico conforme alínea g) do número 8.3 do Aviso de abertura.

